
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA 03/2025

Gratificação.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Resolve:

Artigo 1º Nomear a servidora FATIMA DO SOCORRO SENSEN SILVA, RG sob nº 7.514.242-0 SSP/PR, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com as atribuições previstas no Decreto Legislativo 01/2024 e na Lei 14.133/2021.

Artigo 2º Conceder à servidora pública efetiva FATIMA DO SOCORRO SENSEN SILVA, lotada no cargo de Zelador da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre seus vencimentos básicos, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com base no art. 38 da Lei nº 1.148/2016, conforme alteração feita pela Lei nº 1.571/2024.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, em 1º de janeiro de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:4DFB0D34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2025. Edição 3186

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>